



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1669/2011

Designar para substituição a servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.665.689-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 414.017.609-10, nomeada em 17 de agosto de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **SHEILA MARA PESSINE GODINHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.019.270-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 641.348.819-00, admitida em 01 de março de 1985, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de saúde, no período de 09 de agosto de 2011 a 22 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2011

Designar para substituição a servidora APARECIDA FÁTIMA
BASSI STECOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora APARECIDA FÁTIMA BASSI STECOA,
portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.688.688-8-SSP-PR, e inscrita no CPF nº.
414.017.608-10, nomeada em 17 de agosto de 2009, ocupante do Cargo de Controladora de
Professores, pelo regime Estatutário para substituir a servidora SHEILA MARA PESSINI
GODINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.019.370-6-SSP-PR, e inscrita no
CPF nº. 041.348.819-00, admitida em 01 de março de 1988, para exercer a função de
Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire -
Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença de tratamento de saúde,
no período de 09 de agosto de 2011 a 22 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 9º, e
parágrafo da Lei Complementar nº. 054 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20/12/2011
DE Nº	9358
UMUARAMA,	20/12/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDÉRIO
Secretário de Administração